



Decreto N° 176 - de 15 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 100.000,00 as dotações do Município de TOCANTINS conforme Lei n° 725, 15 de Dezembro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - Coordenação de Gestão do SMAS e PSB

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

08.241.007 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.241.007.2.0083 - CONTRIBUIÇÃO PARA A SOC. DE AMPARO AO IDOSO

3.3.50.41.00-100 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	100.000,00
	----- R\$	100.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	100.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	100.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	100.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	----- R\$	0,00
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 15 de Dezembro de 2022

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
15 / 12 / 22
Loomer
Coordenadora de Gabinete